

Quartel em Chapecó/SC, 15 de dezembro de 2011
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 16/12/11 às 17 horas 10/12/11- Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva	CEL (49) 99680999
-08 horas 17/12/11 às 08 horas 18/12/11 -Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 18/12/11 às 08 horas 19/12/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-08 horas 19/12/11 às 08 horas 20/12/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 91693083
-08 horas 20/12/11 às 08 horas 21/12/11- Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva	CEL (49) 99680999
-08 horas 21/12/11 às 08 horas 22/12/11 Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL (49) 88395480
-08 horas 22/12/11 às 08 horas 23/12/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ofício:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MODELO-SC

Ofício 147/2011

Modelo-SC, aos 06 dias de Dezembro de 2011.

Sr Sgt Neivaldo Tomasi
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar
Modelo-SC

Saudações cordiais,

A Câmara de Vereadores de Modelo, por seu Presidente e demais Vereadores, vem por meio deste, agradecer e ao mesmo tempo parabenizar pela importante contribuição dispensada por este valoroso grupamento, na organização e realização da grandiosa 16ª FEPAR (Festa Estadual do Porco Assado no Rolete), que realizou-se no último domingo, dia 04 de Dezembro.

Lembramos que o sucesso desta edição foi possível devido a contribuição de todos e a vossa colaboração foi de extrema importância e merece destaque.

Reiterar que esta Câmara permanece à vossa disposição e de toda a comunidade, para quaisquer parcerias que promovam o bem estar e qualidade de vida aos munícipes modelenses.

Atenciosamente,

Gerson Rauber
Presidente

Transcrito da NB nº 19//2º/2ª/6º BBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Retorno:

A 08 de dezembro de 2011, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6ºBBM Xanxere-SC, da cidade de Palhoça -SC, conforme convocação do Sr. Dir da DLF, para entrega e recebimento de materiais no Almoxerifado Geral.
Transcrito BI nº 048/3ª/6º BBM.

A 12 de dezembro de 2011, o signatário, por conclusão de férias regulamentares.

Funções diversas:

A 12 de dezembro de 2011, deixa de responder pelo Comando do 6º BBM (Chapecó), o Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, devido ao retorno do signatário.

A 12 de dezembro de 2011, o signatário reassume o Comando Interino do 6º BBM (Chapecó), em virtude do retorno de férias.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(sem alterações)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Visita Médica:

A 29 de novembro de 2011, o Sd BM Mtcl 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 03 (três) dias, conforme parecer do Médico Eduardo Celli – Clínico Geral. Homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597 Mtcl 913432-8.

Transcrito da NB nº 47/1ª/6º BBM.

A 02 de dezembro de 2011, o Sd BM Mtcl 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 01 (um) dia, conforme parecer da Médica Simone B. Girolodi – Clínico Geral. Homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597 Mtcl 913432-8.

Transcrito da NB nº 47/1ª/6º BBM.

A 12 de dezembro de 2011, o Sd BM Mtcl 921555-7 Luciano Alberto **Reinehr**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), compareceu em visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 15 (quinze) dias, conforme parecer do Cap PM médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597 Mtcl 913432-8.

Transcrito da NB nº 47/2ª/6º BBM.

Desconto em Férias:

A 12 de dezembro 2011, o Sd BM Mtel 929609-3 **Richard Locks Stupp**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte nº 412/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 47/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Prorrogação de contagem de prazo:

Autorizo a prorrogação de contagem de prazo para conclusão do PAD nº 18/6º BBM, conforme solicitação contida na parte nº 001/PAD 018/6ºBBM.

Transcrito da NB nº 47/1ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 013/3ª/6º BBM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CAP BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da Parte nº 226 da 3ª/6ºBBM Xanxerê, datada de 12 de dezembro de 2011, do 2º Sgt BM Mtel 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, Chefe do Socorro do 1º/3ª/6ºBBM, que tem o seguinte relato:

1. Comunico o Sd Mtel 929299-3 Elivar Luiz Beckes, por ter no dia 11 de dezembro de 2011, quando escalado de serviço de condutor da Vtr - ASU 214, trocou serviço com o Sd Romão, sem autorização de quem de direito, 2º Sgt Sival chefe do socorro, e quando chegou ao quartel as 11 horas do dia 11 de dezembro 2011 não apresentou-se, para o signatário tampouco apresentou justificativa para tal ação, sendo que o referido Soldado estava escalado também na cozinha e que após o almoço o signatário saiu em seu lugar para atender ocorrência para que o Sd Elivar organizasse a cozinha.

Mas quando o signatário retornou da ocorrência encontrou as panelas abertas juntando moscas, sendo que esse alimento iria ser utilizado para o jantar da guarnição, além de ter deixado a cozinha toda suja, o referido Soldado foi encontrado dormindo pelo signatário, nisso precisou sair para outra ocorrência foi preciso tocar três vezes o alarme e chamar o Sd BM Elivar diversas vezes para que saísse para ocorrência na qual estava escalado com condutor da Vtr ASU-214. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 07/3ª/6º BBM/2011. Em desfavor do Sd BM Mtel. 929299-3 Elivar Luiz Backes, por ter em tese infringido os itens 18, 20 e 23 do anexo I do R-3 BM.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao Sub Ten BM Mtel 920189-0 Claudir de Oliveira do 2º/2º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada). para que proceda o presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Walter Parizotto
Cap BM Cmt 3^a/6^o BBM

Transcrito do BI nº048/ 3^a/6^oBBM

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
Cmt inten^o do 6^o BBM